TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
5ª VARA CÍVEL
Rua José Caballero, 03, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6817,
Santo André-SP - E-mail: stoandre5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0015607-45.2020.8.26.0554**
Classe - Assunto	**Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
Exequente:	**Lina Sabbahi Almoussa**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Adriana Bertoni Holmo Figueira**

Vistos,

Trata-se de liquidação de sentença para apuração de haveres decorrente de dissolução parcial de sociedade.

Pretende a exequente a realização de perícia contábil, a disponibilização dos documentos e a intimação dos requeridos para pagamento do patrimônio líquido incontroverso de R$ 6.550,611,86, nos termos do artigo 604, § 2º do CPC.

Prematuro o pedido de cumprimento de valor líquido, ainda se trate de parte incontroversa, como afirmado pela exequente.

Assim, para prosseguimento do feito, manifestem-se os executados sobre o pedido formulado no item "e" de fls. 8.

Para apuração de haveres, determino a produção de prova pericial, às expensas da exequente, nos termos do artigo 95 do CPC. Para tanto, nomeio o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro.

Intime-se-o para estimar os honorários. Após, dê-se ciência às partes e tornem para arbitramento, ocasião em que será concedido à exequente o prazo de 15 dias para comprovação do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA BERTONI HOLMO FIGUEIRA, liberado nos autos em 04/12/2020 às 13:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015607-45.2020.8.26.0554 e código 9F4B579.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
5ª VARA CÍVEL
Rua José Caballero, 03, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6817,
Santo André-SP - E-mail: stoandre5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

depósito.

Indicação de assistentes técnicos e formulação de quesitos, no prazo de 15 dias.

Int.

Santo André, 03 de dezembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA BERTONI HOLMO FIGUEIRA, liberado nos autos em 04/12/2020 às 13:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015607-45.2020.8.26.0554 e código 9F4B579.